



LEI Nº. 605/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº. 592 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 – (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA) EXERCÍCIO 2021, NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, Estado do Pará, Senhor GELSON LUIZ DILL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, propõe à CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de até R\$ 2.260.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil reais), adicionando recursos no orçamento do Município, provenientes do Excesso de Arrecadação, nas dotações a seguir mencionadas:

Fonte de Recursos: 1001-0000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Sub - Função: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0020 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde	
Pro/Ativ: 2.044 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	
Total da Ação	12.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	12.000,00
	12.000,00

Fonte de Recursos: 1001-0000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Função: 08 – Assistência Social	
Sub - Função: 122 – Administração Geral	
Programa: 0008 – Gestão de Política de Trabalho e Promoção Social	
Proj/Ativ: 2.019 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
Total da Ação	15.000,00
	2.000,00
	17.000,00





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Fonte de Recursos: 1001-0000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Função: 08 – Assistência Social	
Sub - Função: 244 – Assistência Comunitária	
Programa: 0008 – Gestão de Política de Trabalho e Promoção Social	
Proj/Ativ: 2.022 – IGD-PBF - Cadastro Único - Bolsa Família	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	33.500,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	51.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	19.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total da Ação	144.000,00

Fonte de Recursos: 1001-0000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Função: 08 – Assistência Social	
Sub - Função: 244 – Assistência Comunitária	
Programa: 0008 – Gestão de Política de Trabalho e Promoção Social	
Proj/Ativ: 2.024 – Serviço de Proteção e Atendimento Espec. à Famílias e Indivíduos	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	92.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas de Locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.43.00 – Subvenções Sociais	5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Ação	162.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	323.000,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS – 1001-0000	335.000,00

Fontes de Recursos: 1111-0000 – Receitas de Impostos e Transf de Impostos-
Educação

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Educação	
Função: 12 – Educação	
Sub - Função: 361 – Ensino Fundamental	
Programa: 0027 – Transporte Escolar	
Proj/Ativ: 1.040 – Aquisição de Veículos p/ Transporte Escolar – Rec. Próprios e Convênios	





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Natureza da Despesa:	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00
Total da Ação	1.500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	1.500.000,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS – 1111-0000	1.500.000,00

Fonte de Recursos: 1211-0000 – Receitas de Impostos e Transf. Impostos-Saúde

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário	
Função: 10 – Saúde	
Sub - Função: 122 – Administração Geral	
Programa: 0020 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde	
Pro/Ativ: 2.043 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
Total da Ação	100.000,00

Fonte de Recursos: 1211-0000 – Receitas de Impostos e Transf. Impostos-Saúde

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Sub - Função: 304 – Vigilância Sanitária	
Programa: 0021 – Bloco de Financiamento do SUS	
Pro/Ativ: 2.049 – Manutenção do Bloco III	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	125.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	200.000,00
Total da Ação	325.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	425.000,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS – 1211-0000	425.000,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação no presente exercício financeiro nas fontes de recursos abaixo mencionadas, conforme artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal Nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente da tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.260.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil reais):

Código	Nomenclatura da Fonte de Recursos	Valor – R\$
1001-0000	Recursos Ordinários	335.000,00
1111-0000	Receitas de Impostos e de transferências de Impostos - Educação	1.500.000,00





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



1211-0000	Receitas de Impostos e de transferências de Impostos – Saúde	425.000,00
TOTAL		2.260.000,00

Art. 3º. – Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei N°. 591 de 19/11/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e a Lei N°. 500 de 25/10/2017 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura e/ou afixação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (PA), 27 de maio de 2021


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal



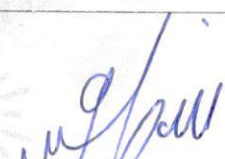


ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Fonte de Recursos: 1001-0000 - Recursos Ordinários

1. DESCRIÇÃO DA RECEITA	Código de Classificação	Valor Orçado
a. Impostos (*)	1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	3.750.000,00
b. Taxas	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	150.000,00
c. Cota-Parte IOF/Camb/Seg Relação de Tit. Valor. Mob. Com. Ouro	1.7.1.8.01.8.1.00.00.00	200.000,00
d. Cota-Parte Compensação Financ. Recursos Minerais - CFEM	1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	100.000,00
e. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	100.000,00
f. Transferência Financeira ICMS Desoneração- LC 87/96 (*)	1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	150.000,00
g. Cota-Parte do ICMS (*)	1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	14.000.000,00
h. Cota-Parte do IPVA (*)	1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	600.000,00
i. Cota-Parte do IPI - Municípios (*)	1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	300.000,00
2. TOTAL ORÇADO		19.350.000,00
3. (-) RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO (*) - 25%		(4.700.000,00)
4. (-) RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE (*) - 15%		(2.820.000,00)
5. (=) RECURSOS ORDINÁRIOS (2 - 3 - 4 = 5)		11.830.000,00
6. RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO 2020		28.694.948,36
7. VALOR ARRECADADO NO PERÍODO: JAN E FEV/2021		5.144.072,02
8. TENDENCIA DE ARRECADAÇÃO NOS PRÓXIMOS 10 MESES		25.720.360,12
9. SOMA (Valor Arrecadado + Tendência de Arrecadação - Total Recursos Ordinários)		19.034.432,14
10. TOTAL A SER CONSIDERADO NO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		335.000,00
11. CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS:		1001-0000

Novo Progresso - PA., 27 de maio de 2021


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal






PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Fonte de Recursos: 1001-0000 - Recursos Ordinários

1. DESCRIÇÃO DA RECEITA	Código de Classificação	Valor Orçado
a. Impostos (*)	1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	3.750.000,00
b. Taxas	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	150.000,00
c. Cota-Parte IOF/Camb/Seg Relação de Tit. Valor. Mob. Com. Ouro	1.7.1.8.01.8.1.00.00.00	200.000,00
d. Cota-Parte Compensação Financ. Recursos Minerais - CFEM	1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	100.000,00
e. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	100.000,00
f. Transferência Financeira ICMS Desoneração- LC 87/96 (*)	1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	150.000,00
g. Cota-Parte do ICMS (*)	1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	14.000.000,00
h. Cota-Parte do IPVA (*)	1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	600.000,00
i. Cota-Parte do IPI - Municípios (*)	1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	300.000,00
2. TOTAL ORÇADO		19.350.000,00
3. (-) RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO (*) – 25%		(4.700.000,00)
4. (-) RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE (*) – 15%		(2.820.000,00)
5. (=) RECURSOS ORDINÁRIOS (2 – 3 – 4 = 5)		11.830.000,00
6. RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO 2020		28.694.948,36
7. VALOR ARRECADADO NO PERÍODO: JAN E FEV/2021		5.144.072,02
8. TENDENCIA DE ARRECADAÇÃO NOS PRÓXIMOS 10 MESES		25.720.360,12
9. SOMA (Valor Arrecadado + Tendência de Arrecadação – Total Recursos Ordinários)		19.034.432,14
10. TOTAL A SER CONSIDERADO NO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		335.000,00
11. CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS:		1001-0000

Novo Progresso - PA., 27 de maio de 2021


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

